

(assinado eletronicamente)
Haley de Carvalho Filho
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 001 /2024
Fortaleza, 23 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 001/2024

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 94, caput, da Constituição Federal de 1988, art. 107, §1º, da Constituição do Estado do Ceará, art. 48, I, da Lei Complementar nº 72/2008, e art. 27 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público a existência de vaga no SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA para provimento por membro do Ministério Público destinada ao quinto constitucional, conforme comunicação a esta instituição, mediante Ofício-e STJ/GP n.º 20/2024, datado de 09/01/2024, de lavra da Presidente do Superior Tribunal de Justiça, protocolado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob PGA n.º 09.2024.00000798-3, para o fim de formação de Lista Sêxtupla, nos termos do art. 104, § único, inciso II, da Constituição Federal e art. 26, § 2º, Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, combinado com art. 48, inciso I, da Lei Complementar 72/2008 e arts. 60 e 62, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

Os membros do Ministério Público do Estado do Ceará interessados que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar requerimento **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados – CSMP, no prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial do Ministério Público, na forma dos arts. 60 e 61 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, devendo fazer a instrução de seu pedido de inscrição com a documentação devida dentro do mesmo prazo de habilitação, bem como deverão observar os critérios constitucionais para o preenchimento da vaga, mais de 10 anos de carreira e idade superior 35 anos e inferior a 70 anos.

O pedido de inscrição dos interessados em concorrer para o preenchimento da vaga deve vir acompanhado dos seguintes documentos: I. Quanto aos candidatos: a) Termo de compromisso e autorização do exame da vida pessoal e profissional do candidato (modelo anexo), bem como o currículo original assinado (art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal e art. 26, § 2º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça). II. Quanto às informações disciplinares: a) Certidão sobre procedimentos disciplinares (pedido de providências, reclamação disciplinar, representação por excesso de prazo, sindicância, processo administrativo disciplinar etc.), em andamento ou arquivados, instaurados em desfavor de cada candidato. A referida certidão deverá conter o

número do procedimento, a data de instauração, a última movimentação e o assunto do processo; b) Certidão de inteiro teor de todos os procedimentos disciplinares instaurados em desfavor do candidato, em trâmite ou arquivados.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Haley de Carvalho Filho), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 002 /2024
Fortaleza, 23 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 002/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Promotoria de Justiça vaga na Entrância Final abaixo elencada, mediante **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

EDITAL Nº 002/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO (área de atuação especificada na Resolução nº 112/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção compulsória do Promotor de Justiça Dr. José de Deus Terceiro Pereira Martins, para a Promotoria de Justiça de Cedro, conforme Ato nº 178/2023/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1652, de 24/11/2023, e exercício em 15/01/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**.(Classificada mediante Resolução do CSMP nº 206/2023)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho
Vice Procurador-Geral de Justiça
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
Juliana Cronemberger de Negreiros
Moura

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

